**Anexo II**

**DOCUMENTOS VÁLIDOS**

1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL – TABELA 2**

|  |  |
| --- | --- |
| **Formas Válidas de Comprovação** | |
| (A) Experiência nacional comprovada na atuação com FORMAÇÃO nas seguintes matérias temáticas: trabalho e renda ou cooperativismo e associativismo ou economia solidária. | 1. cópia de contrato de prestação de serviços de formação nas temáticas especificadas; 2. cópia de termo de convênio ou congênere celebrado com órgão público para realização de atividades formativas nas temáticas especificadas; 3. cópia de acordo de cooperação ou congênere celebrado com organização privada nacional ou de cooperação internacional para realização de atividades formativas nas temáticas especificadas; 4. declaração emitida por titular de órgão público sobre parcerias realizadas para realização de atividades formativas nas temáticas especificadas; 5. publicação sobre projeto(s) realizado(s) com atividades formativas nas temáticas especificadas, destacando as atividades e resultados. |
| (B) Experiência nacional comprovada na atuação com serviços de CONSULTORIA E GESTÃO E ASSESSORIA nas seguintes matérias temáticas: formalização dos empreendimentos ou metodologias de autogestão ou gestão administrativa e financeira ou organização de processos de trabalho coletivo. | 1. cópia de contrato de prestação de serviços de assessoria ou de consultoria em gestão nas temáticas especificadas; 2. cópia de termo de convênio ou congênere celebrado com órgão público para serviços de assessoria ou de consultoria em gestão nas temáticas especificadas; 3. cópia de acordo de cooperação ou congênere celebrado com organização privada nacional ou de cooperação internacional para serviços de assessoria ou de consultoria em gestão nas temáticas especificadas; 4. declaração emitida por titular de órgão público sobre parcerias realizadas para serviços de assessoria ou de consultoria em gestão nas temáticas especificadas; 5. publicação sobre projeto(s) realizado(s) nas temáticas especificadas, destacando as atividades de assessoria e consultoria em gestão e resultados. |
| (C) Experiência nacional comprovada na atuação com serviços de MOBILIZAÇÃO SOCIAL junto a cooperativas, associações e empreendimentos solidários. | 1. cópia de contrato de prestação de serviços de assessoria ou de consultoria técnica nas temáticas especificadas; 2. cópia de termo de convênio ou congênere celebrado com órgão público para serviços de assessoria ou de consultoria técnica nas temáticas especificadas; 3. cópia de acordo de cooperação ou congênere celebrado com organização privada nacional ou de cooperação internacional para serviços de assessoria ou de consultoria técnica nas temáticas especificadas; 4. declaração emitida por titular de órgão público sobre parcerias realizadas para serviços de assessoria ou de consultoria técnica nas temáticas especificadas; 5. publicação sobre projeto(s) realizado(s) nas temáticas especificadas, destacando as atividades de assessoria técnica e seus resultados. |
| (D) Experiência comprovada na atuação com serviços de AUDIO VISUAL para acompanhar e desenvolver a comunicação e a formação de cooperativas, associações e empreendimentos solidários. | 1. cópia de contrato de prestação de serviços de assessoria ou de consultoria nas temáticas especificadas; 2. cópia de termo de convênio ou congênere celebrado com órgão público para serviços de assessoria ou de consultoria nas temáticas especificadas; 3. cópia de acordo de cooperação ou congênere celebrado com organização privada nacional ou de cooperação internacional para serviços de assessoria ou de consultoria nas temáticas especificadas; 4. declaração emitida por titular de órgão público sobre parcerias realizadas para serviços de assessoria ou de consultoria nas temáticas especificadas; 5. publicação sobre projeto(s) realizado(s) nas temáticas especificadas, destacando as atividades e resultados. |
| (E) Experiência comprovada na atuação com serviços de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, vinculados a banco de dados, gestão e com comprovação de atuação em áreas de implantação e capacitação de sistemas de TI de cooperativas, associações e empreendimentos solidários. | 1. cópia de contrato de prestação de serviços de assessoria ou de consultoria nas temáticas especificadas;  2. cópia de termo de convênio ou congênere celebrado com órgão público para serviços de assessoria ou de consultoria nas temáticas especificadas;  3. cópia de acordo de cooperação ou congênere celebrado com organização privada nacional ou de cooperação internacional para serviços de assessoria ou de consultoria nas temáticas especificadas;  4. declaração emitida por titular de órgão público sobre parcerias realizadas para serviços de assessoria ou de consultoria nas temáticas especificadas;  5. publicação sobre projeto(s) realizado(s) nas temáticas especificadas, destacando as atividades e resultados. |
| (F) INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL da proponente instalada no território ou estado de abrangência do empreendimento que será beneficiário dos serviços contratados, com detalhamento dos espaços físicos disponíveis, equipamentos e outros aspectos de suporte logístico e de infraestrutura. | 1. comprovação da localização da sede ou de escritório da proponente em município na área de abrangência da Rede de Cooperação que será beneficiada na proposta apresentada;  2. registro fotográfico da sede ou escritório da proponente com espaços que serão disponibilizados para execução do projeto;  3. registro fotográfico dos equipamentos que serão disponibilizados pela proponente para execução do projeto;  4. comprovante de disponibilidade de serviços próprios ou contratados de terceiros, em vigência, de contabilidade, gerência administrativa e financeira da proponente;  5. outra comprovação de suporte logístico e de infraestrutura que será disponibilizada para execução do projeto. |
| (G) QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA disponível para execução dos produtos e serviços listados neste Edital. | 1. Currículos de pessoal do quadro próprio da proponente com formação/capacitação e experiência profissional nas seguintes áreas e temáticas:    1. atividades pedagógicas na geração de trabalho e renda ou cooperativismo e associativismo ou economia solidária ou coleta e reciclagem de resíduos;    2. atuação na formalização dos empreendimentos; ou metodologias de autogestão ou gestão administrativa e financeira ou organização de processos de trabalho coletivo;    3. conhecimentos em gestão da produção ou da verticalização da produção; ou comercialização de produtos e serviços de carga; ou prestação de serviços de coleta seletiva ou de logística reversa; ou elaboração de projetos técnicos de logística;    4. atividades de mobilização social e articulação junto a cooperativas, associações e redes de cooperação de empreendimentos;    5. implementação de planos e projetos de prestação. |